



O vírus da gripe pode estar em muitos lugares. Só que você não vê. **Previna-se.**

Prevenção é uma atitude. Um comportamento que exige hábitos simples, que ajudam a evitar a contaminação e a transmissão do vírus da gripe para os outros.



Lavar as mãos com água e sabonete, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

NÃO USE MEDICAMENTOS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA.



Prefeitura de Apucarana

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



Apucarana/Pr - 24 a 28 de Maio de 2010 - Edição nº 79 - Ano 02 - Lei Nº 211/08

Jornalista Responsável: José Carlos Balan - MTb 086/01/43v
Publicado em 28 de Maio de 2010

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº. 085/2010

Súmula: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana, ao Senhor MARIO ROSS pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Apucaranaense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES RAMOS JÚNIOR, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica concedido o DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS ao Senhor MARIO ROSS, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Apucaranaense.

Art. 2º. A entrega do Diploma de que trata o "caput" do artigo anterior, será feita em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com o homenageado e a Presidência do Legislativo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI Nº. 086/2010

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para cobertura de despesas não previstas no Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especificamos:-

02. Poder Executivo	
02.15. Secretaria de Desenvolvimento Humano	
12365. Educação Infantil	
123650072. Apucarana Cidade Educação em tempo integral	
123650072.2.010000. Atendimento a Educação Infantil	
Fonte de Recursos:- 01000 – Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.51. Obras e Instalações	400.000,00
TOTAL	400.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º, desta Lei, e proveniente do cancelamento de dotação de igual valor, a saber:-

05. Fundação Cultural e Esportiva de Apucarana	
05.01. Fundação Cultural e Esportiva de Apucarana	
13392. Difusão Cultural	
133920047. Apoio e Incentivo as atividades culturais	
133920047.2.054000. Manutenção e Ampliação das Atividades Culturais	
Fonte de Recursos:- 01000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
TOTAL	400.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI Nº. 087/2010

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S. de Apucarana, um crédito adicional especial no valor de até R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para cobertura de despesas não previstas no Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como segue:-

03. Autarquia Municipal de Saúde	
03.01. Autarquia Municipal de Saúde	
Função 10 – Saúde	
Subfunção:- 301	
103010071.2.102000 – Manutenção das Atividades Básicas da Saúde	

Fonte de Recursos:- 01303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00)	
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	190.000,00
Função 10 – Saúde	
Subfunção:- 302	
103020076.2.100000 – Unidade de Pronto Atendimento	
Fonte de Recursos:- 01303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00)	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	150.000,00
TOTAL	340.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, desta Lei, serão canceladas dotações de igual valor como especificamos:

03. Autarquia Municipal de Saúde	
03.01. Autarquia Municipal de Saúde	
101230048.2.064000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Autarquia	
Fonte de Recursos:- 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00)	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	340.000,00
TOTAL	340.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI Nº. 088/2010

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Contribuição para o SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE APUCARANA, conforme especifica, abre crédito adicional especial, no valor de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder uma Contribuição para o "Sindicato dos Contabilistas de Apucarana – CNPJ. nº. 78.957.669/0001-63, localizada à rua Osvaldo Cruz, 1022, Sala 07 – Centro – Apucarana – Paraná, com vistas a realização do 20º Simpósio Estadual de Contabilidade, a ser realizado no período de 26 a 28 de maio de 2010.

Art. 2º. O Sindicato dos Contabilistas, beneficiário da Contribuição de que trata esta Lei, deverá prestar contas em conformidade com o que dispõe a Resolução nº. 03/2006, de 27 de julho de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Fica ainda, o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para cobertura da despesa não prevista no Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 232/2009, de 23 de dezembro de 2009) conforme especifica:

02. Poder Executivo	
02.07. Secretaria da Fazenda	
041230025.2.031000 – Administração de Recursos Financeiros	
Fonte de Recursos:- 01000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.50.41. - Contribuições	4.500,00
TOTAL	4.500,00

Art. 4º - O recurso para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, é proveniente do cancelamento de dotação de igual valor do orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo	
02.07. Secretaria da Fazenda	
041230025.2.031000 – Administração de Recursos Financeiros	
Fonte de Recursos:- 01000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.92. Despesas de Exercícios Anteriores	4.500,00
TOTAL	4.500,00

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI Nº. 089/2010

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao PROFF. VANDERLEY CERANTO, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Apucaranaense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCOS ANTONIO MARTINS E MAURO BERTOLI, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Professor VANDERLEY CERANTO, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Apucaranaense.

Art. 2º. A entrega do Título de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-á em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI Nº. 090/2010

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder uma Contribuição para a Loja Maçônica "TRABALHO, CIÊNCIA E VIRTUDE" de Apucarana, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder uma Contribuição no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a Loja Maçônica "TRABALHO, CIÊNCIA E VIRTUDE", CNPJ. nº. 77.205.284/0001-87, localizada na Rua Coronel Luiz José dos Santos, 58, no Município de Apucarana – Estado do Paraná, como apoio do Município à realização do IX CONGRESSO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PR., a ser realizado nos dias 30 e 31 de julho e 1º de agosto de 2010.

Art. 2º. A Loja Maçônica "TRABALHO, CIÊNCIA E VIRTUDE", beneficiária da Contribuição de que trata esta Lei, deverá prestar contas em conformidade com o que dispõe a Resolução nº. 03/2006, de 27 de julho de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Fica ainda, o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cobertura da despesa não prevista no Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 232/2009, de 23 de dezembro de 2009) conforme especifica:

02 – Poder Executivo	
02.03 – Secretaria de Governo	
144220073 – Gestão de Procedimentos Administrativos de Governo	
144220073.2.089 – Manutenção das Atividades de Governo	
Fonte de Recursos:- 01000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.50.41 – Contribuições	15.000,00
TOTAL	15.000,00

Art. 4º - O recurso para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, é proveniente do cancelamento de dotação de igual valor do orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.03 – Secretaria de Governo	
144220073 – Gestão de Procedimentos Administrativos de Governo	
144220073.2.089 – Manutenção das Atividades de Governo	
Fonte de Recursos:- 01000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15.000,00
TOTAL	15.000,00

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI Nº. 091/2010

Súmula: Autoriza a Empresa "Ebrum – Materiais de Construção Ltda", a escriturar a registrar sem restrições o imóvel doado pelo Município, por força da Lei nº. 078/1999, de 23/09/1999, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica autorizada a Empresa "EBROM – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ Nº. 76.763.713/0001-79, a escriturar a registrar sem restrições o imóvel constituído pelo Lote de Terras nº. 48-1-A/4-A, com 15.757,90 m2 (quinze mil setecentos e cinquenta e sete metros de noventa decímetros quadrados), situado no Parque Industrial Zona Norte, subdivisão dos Lotes 48-1/REM e 48-1-A/REM, nesta cidade, doado pelo Município, através da Lei Municipal nº. 078/1999, de 23/09/1999.

Parágrafo Único – A autorização expressa neste artigo é em decorrência do cumprimento de todas as exigências previstas na Lei Municipal nº. 078/1999, de 23 de setembro de 1999.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI Nº. 092/2010

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Dr. CARLOS ALBERTO RICHA, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Apucaranaense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES ALCIDES RAMOS JUNIOR, MAURO BERTOLI E LUIZ BRENTAN E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário de Apucarana** ao **Dr. CARLOS ALBERTO RICHÁ**, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Apucaranesa.

Art. 2º. A entrega do Título a que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-á em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI Nº. 093/2010

Símula: Abre crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009), de 23 de dezembro de 2009, como especifica:-

02. Poder Executivo	
02.010 - Secretaria da Mulher e Assuntos da Família	
11.334.0023.2.029.000 – Geração de Emprego e Renda	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0322) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	6.500,00
14.422.0039.2.047.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Mulher e Assuntos da Família	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0315) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	3.500,00
Total.....	10.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo	
02.010 - Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura	
14.422.0039.2.047.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Mulher e Assuntos da Família.	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0313) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	10.000,00
Total.....	10.000,00

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com os artigos 1º e 2º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, alterada pela Lei nº. 237/2009, de 30/12/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de maio de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 094/2010

Símula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009), de 23 de dezembro de 2009, como especifica:-

02. PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
18.541.0028.2.037.000 – Gestão Ambiental	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0084) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	47.000,00
Total.....	47.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
18.695.0022.2.033.000 – Caminhos das Águas, Circuito da Fé	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0265) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	40.000,00
18.695.0027.2.034.000 – Fomento ao Turismo Rural	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0268) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	7.000,00
Total.....	47.000,00

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com os artigos 1º e 2º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, alterada pela Lei nº. 237/2009, de 30/12/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de maio de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 095/2010

Símula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 23.075,28 (vinte e três mil, setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de até R\$ 23.075,28 (vinte e três mil, setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

02. PODER EXECUTIVO	
02.011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0031.6.043.000 – Serviços Assistenciais à Criança e ao Adolescente	
Fonte de Recursos: 31805 – CONV. FIA/2009 CEDCA 094/09 BB 47339-1	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	23.075,28
Total.....	23.075,28

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação verificado, na conta corrente 47.339-1 - Banco do Brasil S/A, Fonte 805, nos termos do artigo 43 § 1º II e § 3º, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, alterada pela Lei nº. 237/2009, de 30/12/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de maio de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 096/2010

Símula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 2.709,72 (dois mil, setecentos e nove reais e setenta e dois centavos), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 2.709,72 (dois mil, setecentos e nove reais e setenta e dois centavos) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

02. PODER EXECUTIVO	
02.011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0031.6.043.000 – Serviços Assistenciais à Criança e ao Adolescente	
Fonte de Recursos: 31805 – CONV. FIA/2009 CEDCA 094/09 BB 47.339-1	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	1.809,72
4.4.90.51.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	900,00
Total.....	2.709,72

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação verificado, na conta corrente 47.339-1 - Banco do Brasil S/A, Fonte 805, nos termos do artigo 43 § 1º II e § 3º, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, alterada pela Lei nº. 237/2009, de 30/12/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de maio de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 097/2010

Símula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

02. PODER EXECUTIVO	
02.011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0031.6.043.000 – Serviços Assistenciais à Criança e ao Adolescente	
Fonte de Recursos: 31807 – CONV. FIA/2009 CEDCA 104/09 BB 47.639-0	
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	14.400,00
Total.....	14.400,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação verificado, na conta corrente 47.639-0 - Banco do Brasil S/A, Fonte 807, nos termos do artigo 43 § 1º II e § 3º, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, alterada pela Lei nº. 237/2009, de 30/12/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de maio de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 098/2010

Símula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

02. PODER EXECUTIVO	
02.011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0031.6.043.000 – Serviços Assistenciais à Criança e ao Adolescente	
Fonte de Recursos: 31806 – CONV. FIA/2009 CEDCA 137/09 BB 47.340-5	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	43.200,00
Total.....	43.200,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação verificado, na conta corrente 47.340-5 - Banco do Brasil S/A, Fonte 806, nos termos do artigo 43 § 1º II e § 3º, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, alterada pela Lei nº. 237/2009, de 30/12/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de maio de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 099/2010

Símula: Dispõe sobre a inclusão do Programa que especifica na Lei nº. 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2010 a 2013) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a inclusão na Lei nº. 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana – 2010/2013), como especifica.

78 – Casa Fácil – Minha Casa Minha Vida

TIPO DO PROGRAMA:- Finalístico

Macroobjetivo:- 107 – Casa Fácil – Minha Casa Minha Vida

Descrição Detalhada:- Objetiva atender a população de baixa renda às condições necessárias para a construção ou reforma de moradias e moradias populares.

Natureza:- Temporária

Início Previsto:- 20/05/2010

Término Previsto:- 31/12/2013

Unidade Responsável

Órgão:- Poder Executivo

Unidade:- Secretaria de Infraestrutura Urbana

Objetivo Setorial:- Facilitar o acesso a População na aquisição de moradias.

Problema:- Baixa Renda

Justificativa:- Facilitar o acesso a moradia às pessoas de baixa renda.

Público Alvo:- População de baixa renda.

Código – Indicadores (34):- Moradias e Projetos de Moradias

Finalidade:- Atender a população de baixa renda

Unidade de Medida:- Unidade

Fórmula de Cálculo:- Projetos Elaborados

Abrangência:- Municipal

Tipo de Indicador Básico:- 500 – outros

Ação do Projeto:- 1.62 – 20/05/2010

Descrição:- Projetos para Casa Fácil e para Minha Casa Minha Vida

Objetivo:- Elaboração de projeto por parte do CREA, através de transferências voluntárias do Município conforme termo de Cooperação.

Detalhamento da Ação:- Termo de Cooperação, denominado Casa Fácil para elaboração de Projetos através do CREA e Minha Casa Minha Vida – perceria com a Caixa Econômica Federal

Produto:- 62:- Moradias Populares

Situação:- Novo

Valores:-	2010	2011	2012	2013
RS	21.420,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI Nº. 100/2010

Símula: Dispõe sobre a inclusão do Projeto que especifica no Anexo II da Lei nº.138/2009, de 17/07/2009, alterada pela Lei nº. 237/2009, de 30/12/2009, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a inclusão no Anexo II da Lei nº.138/2009, de 17/07/2009, alterada pela Lei nº. 237/2009, de 30/12/2009, do Projeto que especifica:-

78 – Casa Fácil – Minha Casa Minha Vida

Ação:- Projeto 1.63 – 20/05/2010

Descrição:- Projetos Casa Fácil e para Minha Casa Minha Vida

Valor:- R\$ 21.420,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL

TV
APUCARANA
AO VIVO

CADASTRE-SE
e receba a programação
de eventos

apucarana.pr.gov.br/tvaovivo

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	19.967.000,00	19.967.000,00	7.397.822,56	7.397.822,56	37,05
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.948.000,00	6.948.000,00	3.463.533,56	3.463.533,56	50,14
1.1.1-IPTU	5.518.000,00	5.518.000,00	2.989.898,97	2.989.898,97	54,17
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	2.698,67	2.698,67	6,75
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	391.265,02	391.265,02	30,10
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	90.000,00	90.000,00	100.680,90	100.680,90	111,87
1.1.5-(+) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.854.000,00	2.854.000,00	750.380,18	750.380,18	26,29
1.2.1-ITBI	2.614.000,00	2.614.000,00	733.070,27	733.070,27	28,04
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	40.000,00	40.000,00	766,97	766,97	1,92
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	160.000,00	160.000,00	14.979,67	14.979,67	9,36
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	40.000,00	40.000,00	1.563,27	1.563,27	3,91
1.2.5-(+) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.740.000,00	6.740.000,00	2.472.298,76	2.472.298,76	36,69
1.3.1-ISS	7.660.000,00	7.660.000,00	2.410.406,10	2.410.406,10	31,47
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	10.868,54	10.868,54	27,17
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	44.735,71	44.735,71	4,47
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	40.000,00	40.000,00	6.288,41	6.288,41	15,72
1.3.5-(+) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.425.000,00	1.425.000,00	691.610,06	691.610,06	48,53
1.4.1-IRRF	1.425.000,00	1.425.000,00	691.610,06	691.610,06	48,53
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5-(+) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5-(+) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	61.670.000,00	61.670.000,00	19.324.530,34	19.324.530,34	31,34	
2.1-Cota-Parte FPM	29.000.000,00	29.000.000,00	8.494.048,84	8.494.048,84	29,29	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.000.000,00	29.000.000,00	8.494.048,84	8.494.048,84	29,29	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	23.000.000,00	23.000.000,00	7.026.023,84	7.026.023,84	30,55	
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	300.000,00	300.000,00	101.250,84	101.250,84	33,75	
2.4-Cota-Parte IPH-Exportação	320.000,00	320.000,00	145.150,26	145.150,26	45,36	
2.5-Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	21.041,59	21.041,59	42,08	
2.6-Cota-Parte PVA	9.000.000,00	9.000.000,00	3.537.014,97	3.537.014,97	39,30	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	81.637.000,00	81.637.000,00	26.722.352,90	26.722.352,90	32,73	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	-	-
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	-	-
5.2 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	-	-
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-	-
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	-	-	-	-	-	-
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-	-
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-	-
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	-	-	-	-	-	-

FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.334.000,00	12.334.000,00	3.864.905,90	3.864.905,90	31,34	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	5.600.000,00	5.600.000,00	1.698.809,65	1.698.809,65	29,29	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	4.600.000,00	4.600.000,00	1.405.204,69	1.405.204,69	30,55	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	60.000,00	60.000,00	20.250,16	20.250,16	33,75	
10.4 - Cota-Parte IPH-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	64.000,00	64.000,00	29.030,05	29.030,05	45,36	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00	10.000,00	4.208,29	4.208,29	42,08	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.800.000,00	1.800.000,00	707.403,06	707.403,06	39,30	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.100.000,00	20.100.000,00	7.063.988,91	7.063.988,91	35,14	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	20.100.000,00	20.100.000,00	7.063.988,91	7.063.988,91	35,14	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	7.766.000,00	7.766.000,00	3.199.083,01	3.199.083,01	41,19	

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB

17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)

19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (11.3-18)/(11.3-10)100%

DESPESAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.141.000,00	14.554.800,00	5.341.332,17	5.341.332,17	36,70	
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	
13.2-Com Ensino Fundamental	16.141.000,00	14.554.800,00	5.341.332,17	5.341.332,17	36,70	
14-OUTRAS DESPESAS	4.019.000,00	4.275.000,00	779.861,53	779.861,53	18,24	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	
14.1-Com Educação Infantil	4.019.000,00	4.020.000,00	667.672,66	667.672,66	16,57	
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	20.160.000,00	18.829.800,00	6.121.193,70	6.121.193,70	32,51	

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB

17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)

19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (11.3-18)/(11.3-10)100%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		54.945,45
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010*		-

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	20.409.250,00	20.409.250,00	6.680.588,23	6.680.588,23	32,73	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	20.409.250,00	20.409.250,00	6.680.588,23	6.680.588,23	32,73	
DESPESAS LIQUIDADAS	2.768.000,00	2.768.000,00	1.377.023,37	1.377.023,37	49,75	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.768.000,00	2.768.000,00	1.377.023,37	1.377.023,37	49,75	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.768.000,00	2.768.000,00	1.377.023,37	1.377.023,37	49,75	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	27.269.250,00	24.217.050,00	7.557.787,44	7.557.787,44	31,21	
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.160.000,00	18.583.800,00	6.009.004,63	6.009.004,63	32,33	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.109.250,00	5.633.250,00	1.548.782,81	1.548.782,81	27,49	
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	28.315.250,00	26.985.050,00	8.934.810,81	8.934.810,81	33,11	

DEDUÇÕES/INSCRIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		3.199.083,01
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)		-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = 4		-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (4)		-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)		3.199.083,01
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-(37))		5.736.727,80
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(34)x100)%		21,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		VALOR
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.515.000,00	1.265.000,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	874.000,00	874.000,00
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	2.389.000,00	2.139.000,00
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	30.704.250,00	29.124.050,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009		63.812,12
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		7.063.988,91
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		5.657.469,02
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.470.332,01
51-SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		1.470.332,01

Fonte:
*Límites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
*Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
*Caput do artigo 212 da CF/1988.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121.V.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 24 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 141/2010

Súmula: Nomeia para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Executivo I, junto a Secretaria de Assistência Social do Município, a Sra. FRANCINY ALONSO BONFIM LOPES, como específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A-:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 03 de maio de 2010, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Executivo I – Símbolo CC-03**, com Verba de Representação de 22% (vinte e dois por cento) junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Apucarana, a Sra. FRANCINY ALONSO BONFIM LOPES.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 24 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 142/2010

Súmula: Nomeia para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Executivo I, junto a Secretaria de Assistência Social do Município a Sra. KELLY CRISTINA RODRIGUES PESCE, como específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A-:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 03 de maio de 2010, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Executivo I – Símbolo CC-03**, com Verba de Representação de 20% (Vinte por cento), junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Apucarana, a Sra. KELLY CRISTINA RODRIGUES PESCE.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 24 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 143/2010

Súmula: Exonera do cargo de provimento em Comissão de Assessor Executivo III, junto a Secretaria de Assistência Social do Município a Sra. VIVIANE MARTINS DE OLIVEIRA, conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

D E C R E T A-:

Art. 1º. Fica exonera a partir de 01 de maio de 2010, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Executivo III – Símbolo CC-05**, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Apucarana, a Sra. VIVIANE MARTINS DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 24 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 144/2010

Súmula: Nomeia para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Executivo II, junto a Secretaria de Assistência Social do Município, a Sra. VIVIANE MARTINS DE OLIVEIRA, conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 01 de maio de 2010, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Executivo II – Símbolo CC-04**, com Verba de Representação de 40% (quarenta por cento) junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Apucarana, a Sra. VIVIANE MARTINS DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 24 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 145/2010

Súmula: Nomeia para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo III, junto a Secretaria de Assistência Social do Município, a Sra. SILVANA TOMAZ DA SILVA, conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A-:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 03 de maio de 2010, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Executivo III – Símbolo CC-05**, com Verba de Representação de 10% (dez por cento) junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Apucarana, a Sra. SILVANA TOMAZ DA SILVA.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 24 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 146/2010

Súmula: Nomeia para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Executivo II, junto a Secretaria de Assistência Social do Município, a Sra. VANESSA SANTOS PAULO, como específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A-:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 03 de maio de 2010, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Executivo II – Símbolo CC-04**, com Verba de Representação de 40% (quarenta por cento) junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Apucarana, a Sra. VANESSA SANTOS PAULO.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 24 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 147/2010

Súmula: Nomeia para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo III, junto a Secretaria de Assistência Social do Município, a Sra. ELAINE GOMES MARTINS DOS SANTOS, como específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 03 de maio de 2010, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Executivo III – Símbolo CC-05**, com Verba de Representação de 10% (dez por cento) junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Apucarana, a Sra. ELAINE GOMES MARTINS DOS SANTOS.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 24 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 148/2010

Súmula: Exonera do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo III, junto a Secretaria da Mulher e Assuntos da Família do Município a Sra. CÉLIA MARIA PORTO, como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A-:

Art. 1º. Fica exonera a partir de 10 de maio de 2010, do cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Executivo III – Símbolo CC-05**, junto a Secretaria da Mulher e Assuntos da Família do Município de Apucarana, a Sra. CÉLIA MARIA PORTO.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 24 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 149/2010

Súmula: Dispõe sobre a Verba de Representação da atual ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessora Executiva I, junto a Secretaria de Desenvolvimento Humano do Município, Sra. REGINA YOKOMIZO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A-:

Art. 1º. Fica estipulada a partir de 01 de maio de 2010, em 100% (cem por cento) a Verba de Representação da atual ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Executiva I – Símbolo – CC-03**, junto a Secretaria de Desenvolvimento Humano do Município de Apucarana, Sra. REGINA YOKOMIZO.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 24 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 150/2010

Súmula: Exonera a pedido do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo III, junto a Secretaria de Administração do Município, o Sr. IVAN NICOLI, conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A-:

Art. 1º. Fica exonera a pedido, a partir de 13 de maio de 2010, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Executivo III – Símbolo CC-05**, junto a Secretaria de Administração do Município de Apucarana, o Senhor IVAN NICOLI.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 24 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 151/2010

Súmula: Nomeia para ocupar cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo I, junto a Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura do Município, a Sra. LUCINEI CASTELANO DE OLIVEIRA, conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A-:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 03 de maio de 2010, para o cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Executivo I – Símbolo CC-03**, com Verba de Representação de 15% (quinze por cento), junto a Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura do Município de Apucarana, a Sra. LUCINEI CASTELANO DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 24 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 157/2010

Súmula: Nomeia para ocupar cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo II, junto a Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S. do Município, a Sra. MARCIA WOOD CHIARELLO DE MELLO, conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A-:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 17 de maio de 2010, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Executivo II – Símbolo CC-04**, junto a Autarquia Municipal de Saúde do Município de Apucarana, a Sra. MARCIA WOOD CHIARELLO DE MELLO.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 24 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Apucarana-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

		R\$ 1,00			
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Abr 2010 (b)	% (b/a)	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(I)	81.637.000,00	81.637.000,00	26.722.352,90	32,73	
IMPOSTOS	17.217.000,00	17.217.000,00	6.823.975,40	39,64	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	2.750.000,00	2.750.000,00	573.847,16	20,87	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	61.670.000,00	61.670.000,00	19.324.530,34	31,34	
Da União	29.350.000,00	29.350.000,00	8.616.341,27	29,36	
Do Estado	32.320.000,00	32.320.000,00	10.708.189,07	33,13	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	36.588.370,00	36.588.370,00	11.764.851,93	32,15	
Da União para o Município	35.888.370,00	35.888.370,00	11.751.510,35	32,74	
Do Estado para o Município	700.000,00	700.000,00	13.341,58	1,91	
Demais Municípios para o Município	-	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (III)	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	
(-)-DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	12.334.000,00	12.334.000,00	3.864.905,90	31,34	
TOTAL	105.891.370,00	105.891.370,00	34.622.298,93	32,70	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2010 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	44.451.320,00	43.963.420,00	12.718.773,82	28,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.005.370,00	12.764.004,83	5.394.688,69	42,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.445.950,00	31.189.415,17	7.324.105,13	23,48
DESPESAS DE CAPITAL	5.304.112,00	6.077.012,00	74.890,91	1,23
INVESTIMENTOS	5.304.112,00	6.077.012,00	74.890,91	1,23
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
TOTAL (IV)	49.755.432,00	50.030.432,00	12.793.664,73	25,57

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2010 (e)	% (e/despesa com saúde)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	49.755.432,00	50.030.432,00	12.793.664,73	100,00
(-)-DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-)-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	36.991.782,00	37.266.782,00	10.498.652,62	82,06
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde-SUS	36.367.270,00	36.642.270,00	10.416.144,58	81,42
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	624.512,00	624.512,00	82.508,04	0,64
(-)-RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS*	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	12.763.650,00	12.763.650,00	2.295.012,11	17,94

Prefeitura Municipal de Apucarana-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

		R\$ 1,00			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados em 2010(VI)	
		Anteriores	2010(VI)		
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-	-	-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%* ((VI-VII)/I)	-	-	-	-	8,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2010 (i)	% ((total i)
Administração Geral	7.993.760,00	7.773.760,00	1.629.917,51	12,74
Atenção Básica	11.869.750,00	12.089.750,00	3.490.551,03	27,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.389.070,00	26.664.070,00	7.049.737,25	55,10
Suporte Profilático e Terapêutico	1.739.930,00	1.739.930,00	279.565,74	2,19
Vigilância Sanitária	663.112,00	663.112,00	83.875,34	0,66
Vigilância Epidemiológica	1.079.310,00	1.079.310,00	260.017,86	2,03
Relações de Trabalho	20.500,00	20.500,00	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-
TOTAL	49.755.432,00	50.030.432,00	12.793.664,73	100,00
(-)-DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-)-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	36.991.782,00	37.266.782,		

Prefeitura Municipal de Apucarana-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

RS 1,00					
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
RECEITAS PREV. - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Recursos Imobiliários	-	-	-	-	-
Recursos de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	-	-	-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Acessórias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-	-	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		2010	2009	
BENS E DIREITOS DO RPPS	mar/10			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)=(VIII+IX-X)	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
ADMINISTRAÇÃO (XIII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII+X)	-	-	-	-	-

FONTE:

Prefeitura Municipal de Apucarana-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO XVI(ADCT, Art.77)					RS 1,00				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Jan a Abr 2010	(b/a)	%				
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(I)	81.637.000,00	81.637.000,00	26.722.352,90		32,73				
IMPOSTOS	17.217.000,00	17.217.000,00	6.823.975,40		39,64				
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	2.750.000,00	2.750.000,00	573.847,16		20,87				
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	61.670.000,00	61.670.000,00	19.324.530,34		31,34				
Da União	29.350.000,00	29.350.000,00	8.616.341,27		29,36				
Do Estado	32.320.000,00	32.320.000,00	10.708.189,07		33,13				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	36.588.370,00	36.588.370,00	11.764.851,93		32,15				
Da União para o Município	35.888.370,00	35.888.370,00	11.751.510,35		32,74				
Do Estado para o Município	700.000,00	700.000,00	13.341,58		1,91				
Demais Municípios para o Município	-	-	-		-				
Outras Receitas do SUS	-	-	-		-				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-		-				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-		-				
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	12.334.000,00	12.334.000,00	3.864.905,90		31,34				
TOTAL	105.891.370,00	105.891.370,00	34.622.298,93		32,70				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2010	%
DESPESAS CORRENTES	44.451.320,00	43.953.420,00	12.718.773,82	28,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.005.370,00	12.764.004,83	5.394.668,69	42,26
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.445.950,00	31.189.415,17	7.324.105,13	23,48
DESPESAS DE CAPITAL	5.304.112,00	6.077.012,00	74.890,91	1,23
INVESTIMENTOS	5.304.112,00	6.077.012,00	74.890,91	1,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
TOTAL (IV)	49.755.432,00	50.030.432,00	12.793.664,73	25,57

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2010	%
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	49.755.432,00	50.030.432,00	12.793.664,73	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	36.991.782,00	37.266.782,00	10.498.652,62	82,06
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde-SUS	36.367.270,00	36.642.270,00	10.416.144,58	81,42
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	624.512,00	624.512,00	82.508,04	0,64
(-) RPP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS*	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	12.763.650,00	12.763.650,00	2.295.012,11	17,94

RREO - ANEXO XVI(ADCT, Art.77)		RS 1,00			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	Inscritos em Exercícios		Cancelados em	
		Anteriores	2010(VI)		
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-	-	-	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%* (VI-VI/II)	8,59			
---	------	--	--	--

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2010	%
Administração Geral	7.993.760,00	7.773.760,00	1.629.917,51	12,74
Atenção Básica	11.869.750,00	12.089.750,00	3.490.551,03	27,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.389.070,00	26.664.070,00	7.049.737,25	55,10
Suporte Profilático e Terapêutico	1.739.930,00	1.739.930,00	279.565,74	2,19
Vigilância Sanitária	663.112,00	663.112,00	83.875,34	0,66
Vigilância Epidemiológica	1.079.310,00	1.079.310,00	260.017,86	2,03
Relações de Trabalho	20.500,00	20.500,00	-	-
Outros Subfunções	-	-	-	-
TOTAL	49.755.432,00	50.030.432,00	12.793.664,73	100,00

(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	36.991.782,00	37.266.782,00	10.498.652,62	82,06
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	36.367.270,00	36.642.270,00	10.416.144,58	81,42
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	624.512,00	624.512,00	82.508,04	0,64
(-) RPP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*	-	-	-	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	12.763.650,00	12.763.650,00	2.295.012,11	17,94

FONTE:

* Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

DECRETO Nº. 158/2010

Súmula: Dispõe sobre a Verba de Representação da atual ocupante do cargo de Provedor em Comissão de **Assessor Executivo I**, junto a Autarquia Municipal de Saúde do Município, Sra. **AUREA PEREIRA DE ANDRADE COSTA**, conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A-:

Art. 1º. Fica estipulada a partir de 01 de maio de 2010, em 42% (quarenta e dois por cento) a Verba de Representação da atual ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Executivo I – Símbolo – CC-03, junto a Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., do Município de Apucarana, Sra. **AUREA PEREIRA DE ANDRADE COSTA**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 24 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 159/2010

Súmula: Dispõe sobre a Verba de Representação da atual ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Executivo II, junto a Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., do Município de Apucarana, Sr. **ANDRÉ LUIZ SOARES DA FONSECA**, conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A-:

Art. 1º. Fica estipulada a partir de 01 de maio de 2010, em 40% (quarenta por cento) a Verba de Representação da atual ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Executivo II – Símbolo CC-04, junto a Autarquia Municipal de Saúde n– A.M.S., do Município de Apucarana, o Sr. **ANDRÉ LUIZ SOARES DA FONSECA**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 24 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 160/2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional suplementar de R\$ 246.600,00 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais), conforme

Prefeitura Municipal de Apucarana-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre/2010, Até o Bimestre/2009). Includes sub-sections for RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I), RECEITAS DE CAPITAL(II), and RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI).

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre/2010, Até o Bimestre/2009). Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES(VIII) and DESPESAS DE CAPITAL(XI).

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre/2010, Até o Bimestre/2009). Includes sub-sections for DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV) and DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVII).

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO REALIZADO. Includes sub-sections for RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) and DESPESAS EXECUTADAS.

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2009 a Abril/2010

Table showing monthly revenue evolution from May 2009 to April 2010. Columns include month/year, description, and total revenue.

Table showing monthly revenue evolution from May 2009 to April 2010. Columns include month/year, description, and total revenue.

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR - Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Até o 1º Quadrimestre de 2010

Table with columns: LRF, Art. 48 - Anexo VII, R\$ 1,00, DESPESA COM PESSOAL, VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-sections for DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIAS DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Advertisement for hypertension prevention with text: 'PREVENIR A HIPERTENSÃO É UMA ESCOLHA. SÓ DEPENDE DE VOCÊ.' Includes an image of a family.

CONTRATOS & LICITAÇÕES

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/10 TIPO: Menor Preço unitário do lote

Processo Administrativo nº 016/2010
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010
Com fulcro nas informações constantes da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2010, consignada em Ata de nº 015/2010, considerando a adjudicação dos objetos do certame à licitante:

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ/CPF. Row: RAVASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 78.419.660/0001-07

Nos termos da Lei nº 8666/93 homologo o procedimento licitatório, com efeito, fica convocada a adjudicatária, para a retirada do contrato de fornecimento de bens, nas disposições do item 12 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 03 de Março de 2010.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA-PR.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Março de 2010.

CONTRATANTE: Município de Apucarana-Pr., pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25, Apucarana, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.253/0001-68, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente à Rua Rio Alonson, nº. 352, neste Município, portador do Cadastro de Pessoa Física nº. 448.433.219-15, e Cédula de Identidade nº. 3.538.010-8-SSP/PR

CONTRATADA: RAVASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
DOMICÍLIO: Rua Clóvis da Fonseca, 470, Centro - Apucarana - PR.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras civis no Parque da Graça na Rua Ágide Migliari, Horto Florestal Municipal,

VALOR: de R\$ 232.859,19 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

FATURAMENTO: deverá ser feito na entrega dos serviços, e o pagamento será efetuado conforme medições mensais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRazo de vigência: 300 (trezentos) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORo: Comarca de Apucarana-, Estado do Paraná.
Apucarana, 03 de Março de 2010.

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria, visando promover o desenvolvimento econômico e social por meio de estratégias que fortaleçam o empreendedorismo fomentando o auto-emprego, a geração de renda, o aumento dos negócios formais e o acesso ao aprendizado, para o programa Células Comunitárias, deste Município.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 245/10, ante as justificativas, que se embasaram no art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8666/93, no Parecer 114/2010 do dia 10/05/2010 da Assessoria Jurídica do Município de Apucarana, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que a prestação do serviço é necessária para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 24 de Maio de 2010.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/10 TIPO: Menor Preço unitário

OBJETO: Aquisição de veículo automotor para o Corpo de Bombeiros deste município
Valor Máximo R\$ 38.609,50 (trinta e oito mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos)
Data de Realização: 11/06/2010 às 9:00 horas.
O edital estará disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 4000 r. 225/218.
Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana 26 de maio de 2010.
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/10 TIPO: Menor Preço unitário por item

OBJETO: Aquisição de combustível para diversas Secretarias deste município
Valor Máximo R\$ 1.023.136,65 (um milhão e vinte e três mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos.)

Data de Realização: 11/06/2010 às 14:00 horas.
O edital estará disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 4000 r. 225/218.
Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana 26 de maio de 2010.
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/10 TIPO: Menor Preço unitário do lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade e tapeçaria) preventiva e corretiva da frota municipal com aplicação e fornecimento de peças.
Valor Máximo R\$ 386.720,00 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais.)
Data de Realização: 14/06/2010 às 9:00 horas.
O edital estará disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 4000 r. 225/218.
Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana 26 de Maio de 2010.
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/10 TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção de edificação e cobertura para piscina do complexo esportivo José Antonio Basso (Lagoão), Contrato de repasse OGU nº 0299051-25/CAIXA, Programa Esportes e Lazer na Cidade, neste Município.
Valor Máximo Estimado R\$ 581.900,00 (Quinhentos e oitenta e um mil e novecentos reais)
Data de Realização: 14/06/2010 às 14:00 horas.
O edital estará disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 4000 r. 225/218.
Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 27 de Maio de 2010.
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, situado a Rua Lapa nº 324, neste Município.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 254/10, ante as justificativas, que se embasaram no art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8666/93, no Parecer 127/2010 do dia 28/04/2010 da Assessoria Jurídica do Município de Apucarana, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que a prestação do serviço é necessária para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 27 de Maio de 2010.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação a Secretaria de Serviços Públicos, situado a Rua Lapa nº 204, neste Município.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 256/10, ante as justificativas, que se embasaram no art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8666/93, no Parecer 128/2010 do dia 28/04/2010 da Assessoria Jurídica do Município de Apucarana, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que a prestação do serviço é necessária para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 27 de Maio de 2010.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação direta do profissional Ricardo Basto da Costa Coelho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis do 1º. Ofício, visando a prestação de serviços cartorários de averbações, subdivisões e certidões solicitadas pela Prefeitura Municipal de Apucarana.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 260/10, ante as justificativas, que se embasaram no art. 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico 142/10 o Prefeito Municipal resolve declarar inexigível a licitação, em virtude de o contratado ter a comprovação de notória especialização no objeto supra, o que lhe confere os requisitos esençajadores da inexigibilidade, inviabilizando, destarte, a instalação de procedimento licitatório.

Dê-se à publicidade legal.
Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 28 de Maio de 2010.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2010 TIPO: MELHOR OFERTA
OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso e exploração comercial, a título oneroso, de uma lanchonete de 19 m2 localizado no Parque da Redenção e uma sala de 11,32 m2 localizada na Praça Interventor Manoel Ribas, de propriedade do Município de Apucarana, localizado no quadro urbano do Município.
Valor Mínimo R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
Data de Realização: 30/06/2010 às 09:00 horas.
O edital estará disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 4000 r. 225/218.
Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 26 de Maio de 2010.
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação do Depósito de Material Escolar, situado a Rua Lapa nº 217, neste Município.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 255/10, ante as justificativas, que se embasaram no art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8666/93, no Parecer 117/2010 do dia 10/05/2010 da Assessoria Jurídica do Município de Apucarana, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que a prestação do serviço é necessária para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 27 de Maio de 2010.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/10 TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da reforma de área 627,64 m2 e Adequação área de 3,68 m2 do prédio Tecnológico, sito a Praça Rui Barbosa nº 12 e reforma do Centro Educacional Josa Ribeiro, neste Município.
Valor Máximo Estimado R\$ 136.742,03 (Cento e trinta e seis mil e setecentos e quarenta e dois reais e três centavos)
Data de Realização: 14/06/2010 às 09:00 horas.
O edital estará disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 4000 r. 225/218.
Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 26 de Maio de 2010.
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/10 TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção de edificação e cobertura para piscina do complexo esportivo José Antonio Basso (Lagoão), Contrato de repasse OGU nº 0299051-25/CAIXA, Programa Esportes e Lazer na Cidade, neste Município.
Valor Máximo Estimado R\$ 581.900,00 (Quinhentos e oitenta e um mil e novecentos reais)
Data de Realização: 14/06/2010 às 14:00 horas.
O edital estará disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 4000 r. 225/218.
Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 27 de Maio de 2010.
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/10 TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação e drenagem nas vias do Loteamento Moliani e Núcleo Habitacional José G. Perez/Distrito de Vila Reis, conforme Contrato de Repasse nº 0303217-12/2009/Ministério das Cidades/Caixa, neste Município.
Valor Máximo Estimado R\$ 660.438,93 (Seiscentos e sessenta mil e quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos)
Data de Realização: 14/06/2010 às 16:00 horas.
O edital estará disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 4000 r. 225/218.
Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 26 de Maio de 2010.
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/10 TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação, drenagem e ciclovia na Av. Central do Paraná, conforme Contrato de Repasse nº 0311520-66/2009/M Cidades/Caixa, Av Central do Paraná I etapa, contrato de Repasse nº 0315427-11/2009/MCidades/Caixa, Av Central do Paraná II etapa, neste Município.
Valor Máximo Estimado R\$ 842.646,28 (Oitocentos e quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)
Data de Realização: 15/06/2010 às 09:00 horas.
O edital estará disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 hrs, fone:43 3422 4000 r 225/218
Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 26 de Maio de 2010.
PREFEITO MUNICIPAL
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação do Depósito de Material Escolar, situado a Rua Lapa nº 217, neste Município.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 255/10, ante as justificativas, que se embasaram no art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8666/93, no Parecer 117/2010 do dia 10/05/2010 da Assessoria Jurídica do Município de Apucarana, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que a prestação do serviço é necessária para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 27 de Maio de 2010.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Advertisement for dengue prevention with text: 'MOBILIZE SUA FAMÍLIA E SEUS VIZINHOS. DENGUE MATA.' Includes an image of a family and the website www.combatadengue.com.br



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APUCARANA
Rua João Matuzzi, 279 CEP 86803-180
Apucarana - PR CNPJ: 11.306.301/0001-64

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da Casa Lar Masculino, localizado a Rua Byngton, 100, neste Município.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 013/10, ante as justificativas, que se embasaram no **art. 24, inc. X** da Lei Federal nº 8666/93, no Parecer 133/2010 do dia 10/05/2010 da Assessoria Jurídica do Município de Apucarana, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que a prestação do serviço é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 27 de Maio de 2010.

REGINA AMÉLIA DE CARVALHO RODRIGUES
Gestora



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APUCARANA
Rua João Matuzzi, 279 CEP 86803-180
Apucarana - PR CNPJ: 11.306.301/0001-64

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: locação de imóvel para instalação do CRAS I, localizado a Avenida Central do Paraná nº. 797, Jardim Ponta Grossa, neste Município.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 013/10, ante as justificativas, que se embasaram no **art. 24, inc. X** da Lei Federal nº 8666/93, no Parecer 133/2010 do dia 10/05/2010 da Assessoria Jurídica do Município de Apucarana, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que a prestação do serviço é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 27 de Maio de 2010.

REGINA AMÉLIA DE CARVALHO RODRIGUES
Gestora



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APUCARANA
Rua João Matuzzi, 279 CEP 86803-180
Apucarana - PR CNPJ: 11.306.301/0001-64

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Casa da Acolhida, localizada a Rua Érico Veríssimo, 115, Jardim Higienópolis.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 016/10, ante as justificativas, que se embasaram no **art. 24, inc. X** da Lei Federal nº 8666/93, no Parecer 134/2010 do dia 10/05/2010 da Assessoria Jurídica do Município de Apucarana, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que a prestação do serviço é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 27 de Maio de 2010.

REGINA AMÉLIA DE CARVALHO RODRIGUES
Gestora

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSOS HUMANOS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2009
MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO

Elaborado por: Marcos H. Miranda
Matricado: 2623

O Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Concurso Público nº 050/2006 – Modalidade Emprego Público de 25/08/2006 (Resultado Final);

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o candidato aprovado em Concurso Público, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Rua Miguel Simelo nº. 69, Centro - 3º andar, na sala da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no dia **09/01/2009 às 09h00min** sob pena de desistência tácita a seguinte pessoa:

ENFERMEIRO

ORDE	Nome do Candidato	N.º*
54º	VANESSA PELOZO	73,39

Art. 2º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os REQUISITOS PARA INVESTIDURA no cargo público, a saber:

- A classificação do concurso;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- Ter maioridade civil no ato da nomeação, ou seja, 18 (dezoito) anos de idade;
- Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para esse fim, devidamente comprovado por certidão expedida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral da previdência social relativo a emprego público.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da nomeação.
- Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional em local e horário a serem determinados pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, sendo que os exames necessários à comprovação de sua saúde serão realizados às expensas do candidato quando solicitados. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde não poderá ser nomeado sendo eliminado. O candidato que não comparecer a data do exame também será eliminado do certame.

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a data final de **20.01.2009** os documentos necessários para a contratação conforme a relação que será entregue na apresentação do candidato no dia 09/01/2009.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana aos cinco (05) dias do mês de janeiro de 2009.

RIBAMAR LEONILDO MARONEZ
Superintendente de Serviços de Saúde

Disponibilizado no endereço eletrônico www.doc.apucarana.pr.gov.br em 05/01/2009

Extratos de contratos de trabalhos efetuados pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, no exercício de 2008 a 2010, de acordo com Edital do Concurso Público Modalidade Emprego Público nº 054/2006.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO	EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
NOME: MARIA JOSE PEDRO CARGO: ENFERMEIRA INÍCIO: 16/06/2008 SALÁRIO:RS: 2.531,45	NOME: RODRIGO ALVES FABIANO CARGO: ENFERMEIRO INÍCIO: 19/06/2008 SALÁRIO:RS: 2.531,45

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO	EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
NOME: LUIZ CARLOS SOARES CABRAL CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA INÍCIO: 09/03/2009 SALÁRIO:RS: 2.784,60	NOME: ELISABETE GONÇALVES DE LIMA CARGO: ENFERMEIRA INÍCIO: 13/04/2009 SALÁRIO:RS: 2.784,60

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO	EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
NOME: KARINA FEJO DA COSTA OGLIARI CARGO: ENFERMEIRA INÍCIO: 22/04/2009 SALÁRIO:RS: 2.784,60	NOME: LAURO ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS CARGO: ENFERMEIRO INÍCIO: 07/04/2009 SALÁRIO:RS: 2.784,60

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO	EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
NOME: MARIA ANGELA YOSHIKI TAKEMOTO TAKAKI CARGO: ENFERMEIRO INÍCIO: 21/08/2009 SALÁRIO:RS: 2.784,60	NOME: VILMER VILAS BOAS DE ANDRADE DANTONIO CARGO: ENFERMEIRA INÍCIO: 04/08/2009 SALÁRIO:RS: 2.784,60

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO	EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
NOME: NAZILDA VENTURA SALVIANO CARGO: ENFERMEIRO INÍCIO: 17/08/2009 SALÁRIO:RS: 2.784,60	NOME: ANA PAULA GOBES DIAS CARGO: ENFERMEIRA INÍCIO: 07/08/2009 SALÁRIO:RS: 2.784,60

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO	EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
NOME: INGRID DA SILVA LEPRE CARGO: TECNICO EM HIGIENE DENTAL INÍCIO: 01/08/2009 SALÁRIO:RS: 912,98	NOME: ELIGIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARGO: TECNICO EM HIGIENE DENTAL INÍCIO: 05/11/2009 SALÁRIO:RS: 912,98

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO	EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
NOME: FAUSTO NOCHI JUNIOR CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA INÍCIO: 28/04/2009 SALÁRIO:RS: 3.306,09	NOME: ANDRE GUSTAVO DE LIMA E SILVA CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA INÍCIO: 03/11/2009 SALÁRIO:RS: 3.306,07

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO	EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
NOME: LUIS CARLOS CARAMORI FONTES CARGO: DENTISTA INÍCIO: 01/12/2009 SALÁRIO:RS: 2.784,60	NOME: LUCIANO SIMPLICIO SOBRINHO CARGO: ENFERMEIRO INÍCIO: 01/04/2010 SALÁRIO:RS: 3.063,06

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO	EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
NOME: MERCIA APARECIDA DE PAULA CARGO: ENFERMEIRO INÍCIO: 04/05/2010 SALÁRIO:RS: 3.063,06	

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, aos 28 dias do mês de maio de 2010.

Claudia Eliane Sanches Benvenho Romagnoli
Diretora Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

R: Miguel Simelo, nº 69, Centro - CEP 86800-260
Fone: (043) 422-5888 Fax: (043) 422-7482
E-mail: smsapucarana@vul.com.br

Apucarana, cidade educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/10
PREGAO PRESENCIAL 005/10

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação vem através do presente **COMUNICAR** aos interessados pelo Pregão Presencial 005/10, que visou o Registro de Preços para futuras aquisições de **MATERIAL DE LIMPEZA** para uso do PAM, SAMU, CAPS-I, CAPS-AD, CENTRO INFANTIL, ESCOLA DA GESTANTE, FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIA POPULAR, VIGILANCA SANITARIA, VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRAL, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde, a saber:

ONDE SE LÊ:

Item	Qtd	Und	Marca	Objeto	Valor Unitário	Valor Total
29	2000	UNID	PARANA	FÓSFORO - CAIXA COM 40 PALITOS	1,42	2.840,00

ALTERA-SE PARA:

Item	Qtd	Und	Marca	Objeto	Valor Unitário	Valor Total
29	2000	Pacote	PARANA	FÓSFORO - PACOTE COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES	1,42	2.840,00

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Com Ciência e Anuência da empresa vencedora.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, 26 de maio de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR.
VALOR: R\$7.999,60 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2009
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/09
CONTRATO nº 001/2009

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
CONTRATADA: COPEL COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO PARANÁ.
OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTES AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/09

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
CONTRATADA: PROFILÁTICA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ESTERELIZANTE QUÍMICO.
VALOR: R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2009
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/09
CONTRATO nº 101/09

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
CONTRATADA: S C CENTER COPY LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA MULTIFUNCIONAL POR UM PERÍODO ATÉ 31/12/2009.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2009
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº043/09
CONTRATO nº 123/09

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
CONTRATADA: VIVO S/A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL
VALOR: R\$ 7.760,04 (sete mil e setecentos e sessenta reais e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2009
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº028 /09
CONTRATO nº 047/09

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
CONTRATADA: J MAREZE CERIANI IMÓVEIS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA NOVA SEDE DO ALMOXARIFADO DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE..
VALOR: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: //2009
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/09
CONTRATO nº 192/09

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
CONTRATADA: PNEUS APUCARANENSE LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS) DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SAMU.
VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2009
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/09
CONTRATO nº 201/09

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
CONTRATADA: GD REPARAÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PEÇAS E MÃO DE OBRAS PARA CONserto DO VEÍCULO MARCA RENAULT.
VALOR: R\$ 7.964,62 (sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril de 2010

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c') R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	130.514.878,11	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(I	-	-

FONTE:

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	Em 28/Fev/2010 (b)	Em 30/Abr/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	70.507.454,14	69.690.088,26	68.883.186,19
DEDUÇÕES(II)	6.110.521,91	5.335.577,29	9.935.619,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.890.797,05	8.801.290,40	12.392.883,87
Demais Haveres Financeiros	36.565,88	46.447,16	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.816.841,02	3.512.160,27	2.457.264,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	64.396.932,23	64.354.510,97	58.947.566,32
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	50.637.983,93	50.334.282,70	50.032.768,56
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	13.758.948,30	14.020.228,27	8.914.797,76

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-5.105.430,51	-4.844.150,54

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009	Em 28/Fev/2010	Em 30/Abr/2010
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

Prefeitura Municipal de Apucarana-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Table showing RECEITAS REALIZADAS and SALDO A REALIZAR for Alienação de Bens Móveis and Alienação de Bens Imóveis.

Table showing DESPESAS EXECUTADAS (LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) and SALDO A EXECUTAR.

Table showing SALDO FINANCEIRO A APLICAR for 2009 and 2010.

Fonte: Prefeitura Municipal de Apucarana - PR, Poder Executivo, Relatório de Gestão Fiscal, Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

RGF - ANEXO I (RF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

Table showing DESPESAS EXECUTADAS (LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) and DESPESA BRUTA COM PESSOAL.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Table showing RECEITAS REALIZADAS and SALDO NÃO REALIZADO for Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/09
CONTRATO Nº 219/09

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
CONTRATADA: CERON E FAILA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERRALHERIA PARA CONSTRUÇÃO DE MESAS E PRATELEIRAS PARA A NOVA SEDE DO ALMOXARIFADO.

EXTRATO ATA Nº. 017/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010 - AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

Data da Assinatura: 25/03/2010
Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa: CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Table showing PREÇOS REGISTRADOS with columns: ITEM, QTD, UNID, MARCA, OBJETO, VALOR UNIT, VALOR TOTAL.

CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, nº. 1395 - Zona 04

Table showing PREÇOS REGISTRADOS for item 01 (LEITE EM PÓ 400 GR).

Table showing PREÇOS REGISTRADOS for item 05 (LEITE EM PÓ 450 GR).

Table showing PREÇOS REGISTRADOS for item 06 (LEITE EM PÓ 400 GR).

Table showing PREÇOS REGISTRADOS for item 07 (LEITE EM PÓ 400 GR).

TOTAL 10.170,00

EXTRATO ATA Nº. 016/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010 - AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

Data da Assinatura: 25/03/2010
Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa: ROSSANE SERAFIM MATOS - EPP

Table showing PREÇOS REGISTRADOS with columns: ITEM, QTD, UNID, MARCA, OBJETO, VALOR UNIT, VALOR TOTAL.

Table showing PREÇOS REGISTRADOS for item 03 (SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ).

Table showing PREÇOS REGISTRADOS for item 03 (SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ).

TOTAL 14.400,00

EXTRATO ATA Nº. 018/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010 - AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

Data da Assinatura: 25/03/2010
Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa: LONDRCIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Table showing PREÇOS REGISTRADOS with columns: ITEM, QTD, UNID, MARCA, OBJETO, VALOR UNIT, VALOR TOTAL.

Table showing PREÇOS REGISTRADOS for item 04 (LEITE EM PÓ 400g).

Table showing PREÇOS REGISTRADOS for item 04 (LEITE EM PÓ 400g).

TOTAL 8.120,00

Table showing PREÇOS REGISTRADOS for item 08 (carbonato de cálcio, bitartrato de colina, cloreto de cálcio, etc.).

EXTRATO ATA Nº. 020/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010 - AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de MATERIAL DE LIMPEZA para uso do PAM, SAMU, CAPS-I, CAPS-AD, CENTRO INFANTIL, ESCOLA DA GESTANTE, FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIA POPULAR, VIGILANCA SANITÁRIA, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRAL, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura: 06/04/2010
Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa: Nelton Alimentos Ltda

Assina o representante da empresa: Nelton Alimentos Ltda

Assina o representante da empresa: Nelton Alimentos Ltda

Table showing PREÇOS REGISTRADOS with columns: ITEM, QTD, UNID, MARCA, OBJETO, VALOR UNIT, VALOR TOTAL.

Table showing PREÇOS REGISTRADOS for item 7 (CERA ACRÍLICA INCOLOR).

Table showing PREÇOS REGISTRADOS for item 14 (CORDA F VARAL - 10 metros).

Table showing PREÇOS REGISTRADOS for item 20 (DISCO DE FIBRA VERDE).

Table showing PREÇOS REGISTRADOS for item 21 (DISPENSER EM ABS BRANCO).

Table showing PREÇOS REGISTRADOS for item 24 (ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO).

Table showing PREÇOS REGISTRADOS for item 27 (FIBRA VERDE DE LIMPEZA).

Table showing PREÇOS REGISTRADOS for item 29 (PÓSFORO - CAIXA COM 40 PALITOS).

Table showing PREÇOS REGISTRADOS for item 39 (LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - GRANDE).

Table showing PREÇOS REGISTRADOS for item 44 (PAPEL HIGIÊNICO C/ FOLHA SIMPLES 30x10cm).

Table showing PREÇOS REGISTRADOS for item 59 (SABÃO EM PÓ PARA LAVANDERIA).

EXTRATO ATA Nº. 021/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010 - AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de MATERIAL DE LIMPEZA para uso do PAM, SAMU, CAPS-I, CAPS-AD, CENTRO INFANTIL, ESCOLA DA GESTANTE, FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIA POPULAR, VIGILANCA SANITÁRIA, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRAL, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura: 06/04/2010
Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa: EFAMI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Assina o representante da empresa: EFAMI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Table showing PREÇOS REGISTRADOS with columns: ITEM, QTD, UNID, MARCA, OBJETO, VALOR UNIT, VALOR TOTAL.

Table showing PREÇOS REGISTRADOS for item 1 (ÁGUA SANITÁRIA - 1L).

Table showing PREÇOS REGISTRADOS for item 35 (LIMPA CARPETE AUTOMOTIVO - 1L).

Table showing PREÇOS REGISTRADOS for item 41 (MANGUEIRA DUPLA CAMADA).

Table showing PREÇOS REGISTRADOS for item 45 (PAPEL HIGIÊNICO DE 14 QUADRADOS).

46	50	FARDOS	YPOA	PAREL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO 30cm x 10cm - FARDOS COM 8 BOLOS (FAM)	39,63	1.981,50
62	1000	UNID	TEXTIL	SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO	3,05	3.050,00
71	15	UNID	APEX	SHAMPOO AUTOMOTIVO - SL	28,75	431,25
TOTAL					18.823,75	

EXTRATO ATA N.º 022/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2010 - AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de MATERIAL DE LIMPEZA para uso do PAM, SAMU, CAPS-I, CAPS-AD, CENTRO INFANTIL, ESCOLA DA GESTANTE, FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIA POPULAR, VIGILANCIA SANITÁRIA, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRAL, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura:06/04/2010
Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:

Amanda Ferreira

CNPJ sob n.º 10.215.993/0001-72

ITEM	QTD	UNID	MARCA	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	2500	UNID	DILHA	ALCOOL 92,8% - 1L	3,58	8.950,00
9	5	UNID	TRIPEC	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO COM PAMPA E FERRAL EM FERRO - 100L	44,50	222,50
17	3000	UNID	ALPES	DESINFETANTE LÍQUIDO - 500ml	1,72	5.160,00
42	10	UNID	PIETROBOM	MANGUEIRA DUPLA CAMADA DE PVC FLEXÍVEL C/ ESQUICHO C/ 50 metros SEM EMENDAS	129,90	1.299,00
67	24	PCT	COSMO	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM FUROS 35X23 - PACOTE C/100 UNIDADES	5,39	129,36
68	24	PCT	SERTFREEZER	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM FUROS 30X16 - PACOTE C/100 UNIDADES	4,69	112,56
69	100	UNID	SANYBRIL	SAPONÁCEO CREMOSO - 300ml	3,14	314,00
70	200	UNID	SANYBRIL	SAPONÁCEO EM PÓ - 300g	1,65	330,00
72	12	UNID	FACILLI	SILICONE SPRAY LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO - 200ml	8,09	97,08
73	100	UNID	PREFERIDA	VASSOURA DE NYLON COM CABO	6,48	648,00
TOTAL					17.262,50	

EXTRATO ATA N.º 023/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2010 - AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de MATERIAL DE LIMPEZA para uso do PAM, SAMU, CAPS-I, CAPS-AD, CENTRO INFANTIL, ESCOLA DA GESTANTE, FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIA POPULAR, VIGILANCIA SANITÁRIA, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRAL, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura:06/04/2010

Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:

G D C da Silva Costa - Araçongas

CNPJ sob o n.º 09.721.729/0001-21

ITEM	QTD	UNID	MARCA	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	100	UNID	GP	BATERIA 9 VOLTS	12,95	1.295,00
48	100	UNID	DURACELL	FILHA GRANDE ALCALINA (D)	7,67	767,00
49	1000	UNID	DURACELL	FILHA MÉDIA ALCALINA (C)	7,04	7.040,00
50	100	UNID	DURACELL	FILHA PEQUENA ALCALINA (AA)	2,12	212,00
51	1000	UNID	SNSUNG	FILHA PEQUENA ALCALINA (AA)	2,17	2.170,00
65	15	MILHEIRO	TEKPLAST	SACO PLÁSTICO P/ LIXO HOSPITALAR C/ CAPACIDADE PARA 100L - BRANCO	439,55	6.593,25
TOTAL					18.077,25	

EXTRATO ATA N.º 024/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010 - AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de MATERIAL DE LIMPEZA para uso do PAM, SAMU, CAPS-I, CAPS-AD, CENTRO INFANTIL, ESCOLA DA GESTANTE, FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIA POPULAR, VIGILANCIA SANITÁRIA, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRAL, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura:06/04/2010

Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:

G D C da Silva Costa - Araçongas

CNPJ sob o n.º 09.721.729/0001-21

ITEM	QTD	UNID	MARCA	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	100	UNID	GP	BATERIA 9 VOLTS	12,95	1.295,00
48	100	UNID	DURACELL	FILHA GRANDE ALCALINA (D)	7,67	767,00
49	1000	UNID	DURACELL	FILHA MÉDIA ALCALINA (C)	7,04	7.040,00
50	100	UNID	DURACELL	FILHA PEQUENA ALCALINA (AA)	2,12	212,00
51	1000	UNID	SNSUNG	FILHA PEQUENA ALCALINA (AA)	2,17	2.170,00
65	15	MILHEIRO	TEKPLAST	SACO PLÁSTICO P/ LIXO HOSPITALAR C/ CAPACIDADE PARA 100L - BRANCO	439,55	6.593,25
TOTAL					18.077,25	

EXTRATO ATA N.º 024/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010 - AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de MATERIAL DE CONSUMO, para uso do PSF, NATTA, SAMU, CAPS AD, CAPS I, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILANCIA SANITÁRIA, ESCOLA DA GESTANTE, CENTRO INFANTIL, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura:22/03/2010

Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:

ABITE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ N.º 07.459.292/0001-74

ITEM	QTD	UNID	MARCA	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	100	UNID	GP	BATERIA 9 VOLTS	12,95	1.295,00
48	100	UNID	DURACELL	FILHA GRANDE ALCALINA (D)	7,67	767,00
49	1000	UNID	DURACELL	FILHA MÉDIA ALCALINA (C)	7,04	7.040,00
50	100	UNID	DURACELL	FILHA PEQUENA ALCALINA (AA)	2,12	212,00
51	1000	UNID	SNSUNG	FILHA PEQUENA ALCALINA (AA)	2,17	2.170,00
65	15	MILHEIRO	TEKPLAST	SACO PLÁSTICO P/ LIXO HOSPITALAR C/ CAPACIDADE PARA 100L - BRANCO	439,55	6.593,25
TOTAL					18.077,25	

EXTRATO ATA N.º 024/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010 - AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de MATERIAL DE CONSUMO, para uso do PSF, NATTA, SAMU, CAPS AD, CAPS I, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILANCIA SANITÁRIA, ESCOLA DA GESTANTE, CENTRO INFANTIL, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura:22/03/2010

Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:

ABITE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ N.º 07.459.292/0001-74

ITEM	QTD	UNID	MARCA	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	100	UNID	GP	BATERIA 9 VOLTS	12,95	1.295,00
48	100	UNID	DURACELL	FILHA GRANDE ALCALINA (D)	7,67	767,00
49	1000	UNID	DURACELL	FILHA MÉDIA ALCALINA (C)	7,04	7.040,00
50	100	UNID	DURACELL	FILHA PEQUENA ALCALINA (AA)	2,12	212,00
51	1000	UNID	SNSUNG	FILHA PEQUENA ALCALINA (AA)	2,17	2.170,00
65	15	MILHEIRO	TEKPLAST	SACO PLÁSTICO P/ LIXO HOSPITALAR C/ CAPACIDADE PARA 100L - BRANCO	439,55	6.593,25
TOTAL					18.077,25	

4	960	UNID	ALTO ALEGRE	efetiva entrega do produto. Deverão estar agrupados em fardos de 30 unidades Kg.	8,28	7.948,80
5	2.000	UNID	JANADAIA	CAFÉ EM PÓ - 500g - Café em pó torrado e moído, de primeira qualidade. Embalagem a vácuo de 500 gramas, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Entregar com data de fabricação não superior a 60 dias, contados a partir da efetiva entrega do produto. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	3,88	7.760,00
TOTAL					15.708,80	

EXTRATO ATA N.º 025/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010 - AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de MATERIAL DE CONSUMO, para uso do PSF, NATTA, SAMU, CAPS AD, CAPS I, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILANCIA SANITÁRIA, ESCOLA DA GESTANTE, CENTRO INFANTIL, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura:22/03/2010

Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:

Netlon Alimentos Ltda

CNPJ sob n.º 72.272.149/0001-30

ITEM	QTD	UNID	MARCA	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	40	CAIXA	SAFIRA	COPO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 200ML - CX COM 48 COPOS	16,77	670,80
TOTAL					670,80	

EXTRATO ATA N.º 026/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010 - AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de MATERIAL DE CONSUMO, para uso do PSF, NATTA, SAMU, CAPS AD, CAPS I, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILANCIA SANITÁRIA, ESCOLA DA GESTANTE, CENTRO INFANTIL, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura:22/03/2010

Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:

Netlon Alimentos Ltda

CNPJ sob n.º 72.272.149/0001-30

ITEM	QTD	UNID	MARCA	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	40	CAIXA	SAFIRA	COPO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 200ML - CX COM 48 COPOS	16,77	670,80
TOTAL					670,80	

EXTRATO ATA N.º 026/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010 - AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de MATERIAL DE CONSUMO, para uso do PSF, NATTA, SAMU, CAPS AD, CAPS I, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILANCIA SANITÁRIA, ESCOLA DA GESTANTE, CENTRO INFANTIL, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura:22/03/2010

Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:

Amanda Ferreira

CNPJ sob n.º 10.215.993/0001-72

ITEM	QTD	UNID	MARCA	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1.500	UNID	DA FONTE	ÁGUA MINERAL (GALÃO DE 20 LITROS)	7,39	11.085,00
6	600	UNID	CAPIMAR	CHÁ MATE - 200g. Tostado, natural, com folhas e talos de erva mate (ilex paraguariensis), não contendo glúten, validade mínima 1 ano. O produto atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNIPA. Entregar com data de fabricação não superior a 60 dias, contados a partir da efetiva entrega do produto. Embalagem com 200g contendo data de fabricação e prazo de validade que deve ser de no mínimo um ano.	1,00	600,00
TOTAL					11.685,00	

EXTRATO ATA N.º 027/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010 - AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de MATERIAL DE CONSUMO, para uso do PSF, NATTA, SAMU, CAPS AD, CAPS I, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILANCIA SANITÁRIA, ESCOLA DA GESTANTE, CENTRO INFANTIL, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura:22/03/2010

Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:

ETAMI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ sob n.º 01.071.921/0001-08

ITEM	QTD	UNID	MARCA	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	600	UNID	CAPIMAR	CHÁ MATE - 200g. Tostado, natural, com folhas e talos de erva mate (ilex paraguariensis), não contendo glúten, validade mínima 1 ano. O produto atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNIPA. Entregar com data de fabricação não superior a 60 dias, contados a partir da efetiva entrega do produto. Embalagem com 200g contendo data de fabricação e prazo de validade que deve ser de no mínimo um ano.	1,00	600,00
TOTAL					11.685,00	

EXTRATO ATA N.º 027/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010 - AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de MATERIAL DE CONSUMO, para uso do PSF, NATTA, SAMU, CAPS AD, CAPS I, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILANCIA SANITÁRIA, ESCOLA DA GESTANTE, CENTRO INFANTIL, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura:22/03/2010

Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:

ETAMI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ sob n.º 01.071.921/0001-08

ITEM	QTD	UNID	MARCA	OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	600	UNID	CAPIMAR	CHÁ MATE - 200g. Tostado, natural, com folhas e talos de erva mate (ilex paraguariensis), não contendo glúten, validade mínima 1 ano. O produto atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNIPA. Entregar com data de fabricação não superior a 60 dias, contados a partir da efetiva entrega do produto. Embalagem com 200g contendo data de fabricação e prazo de validade que deve ser de no mínimo um ano.	1,00	600,00
TOTAL					11.685,00	

ITEM	QTD	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	200	UNID	BUTANO	BOTIÃO DE GÁS (CARGA) P13	44,39	8.878,00
TOTAL					8.878,00	

EXTRATO ATA N.º 030/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2010 - AMS.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de combustível álcool, óleo diesel e gasolina, para uso dos veículos do PSF, NATTA, SAMU, VIGILANCIA SANITÁRIA, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, ESCOLA DA GESTANTE, CENTRO INFANTIL e AMBULANCIAS pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde.

Data da Assinatura:26/04/2010

Término: 31/12/2010

Assina o representante da empresa:

AUTO POSTO APUCARANA LTDA

CNPJ n.º 75.291.609/0001-66

ITEM	QTD	UNID	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	14.000	LTS	ÁLCOOL	IPIRANGA	R\$1,89	R\$26.460,00
2	40.000	LTS	ÓLEO DIESEL	ESSO	R\$1,94	R\$77.600,00
3	55.000	LTS	GASOLINA	ESSO	R\$2,58	R\$141.900,00